Ofício N° 078/2019/GP-AB

Água Boa, 22 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 658/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 15:29
Administrativo
Adriana

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1493, **Autoriza Convênio da Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA – MT com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso -FUFMT**, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2019.
(Projeto de Lei nº. 1493, de 22 de agosto de 2019 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 658/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 15:29
Administrativo
Adriana

Autoriza Convênio da Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA – MT com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso -FUFMT.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de_____ de _____de 2019 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio, nos termo da Lei 8.666/93 com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT**, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.540/0001-00, podendo esta, no uso de suas prerrogativas constantes na Lei nº 8.958/1994, se valer de sua fundação de apoio, a Fundação Uniselva, CNPJ nº 04.845.150/0001-57, registrada e credenciada no Ministério da Educação – MEC e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC, para a gestão administrativa e financeira dos recursos aportados para a execução do Projeto intitulado "REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES", a ser desenvolvido pela UNISELVA [Instituto/Faculdade] da FUFMT.

Art. 2º Para custear as ações do Projeto, o Poder Executivo destinará o valor de R$ 448.997,41(Quatrocentos e Quarenta e Oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), a ser pago em 08 (Oito parcelas) parcelas com valores especificados no cronograma anexo, cujo valor correrá a conta da Secretaria Municipal de administração, Dotação Orçamentária Projeto Atividade – 20133, Elemento da Despesa – 3.3.90.39 e Código Reduzido – 53.

Art. 3º O Projeto visa a Ampliação do Perímetro Urbano, Revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade, elaboração da Lei do Zoneamento e do Uso e Ocupação do Solo; Elaboração do projeto de lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança; Elaboração do Plano de Arborização Urbana Elaboração do Plano de Mobilidade, Manual de Vias Públicas e calçamentos, propiciando ao Município de Água Boa-MT , ferramentas para o controle do solo urbano e direcionamentos para seu crescimento futuro, cujo prazo de execução previsto é de oito meses conforme cronograma anexo.

Art. 4º Os deveres e obrigações dos participes serão delimitados na Minuta do Convênio editado a luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10, e será acompanhado de Plano de Trabalho aprovado, parte indissociável do Convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, 22 DE AGOSTO DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1493, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que "**Autoriza Convênio da Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA – MT com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso -FUFMT**", através de comissão devidamente criada para este fim.

A presente iniciativa do Poder Executivo Municipal objetiva contribuir com planejamento urbano prevendo situações decorrentes do crescimento urbano e sua ocupação, visando promover uma cidade mais justa, favorecendo o desenvolvimento e a qualidade de vida.

Para executarmos um trabalho de elevada qualidade contamos com a imprescindível colaboração de equipe técnica gabaritada da UFMT/UNISELVA. Por tal razão, encaminhamos o presente Projeto de Lei, no intuito de obtermos a devida autorização legislativa.

Na certeza que a parceria proposta será um marco no planejamento urbano e no desenvolvimento sustentável no município, contamos com a aprovação do Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROPOSTA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLNAO DIRETOR DE ÁGUA BOA

	NATUREZA DA DESPESA - BOLSA			
	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	QUANT.	TOTAL R$
1	Professor / Pesquisador Doutor (HT) - Arquiteto e Urbanista	181,22	192,00	34.794,24
2	Pesquisador Associado (HT) - Geólogo	181,22	128,00	23.196,16
3	Professor/Pesquisador Doutor (HT) - Biólogo	181,22	128,00	23.196,16
4	Professor / Pesquisador Doutor (HT) - Tecnologia da Informação	181,22	192,00	34.794,24
5	Professor / Pesquisador Doutor (HT) - Comunicação Social	181,22	192,00	34.794,24
6	Pesquisador Associado Doutor (HT) - Arquiteto e Urbanista	181,22	384,00	69.588,48
7	Pesquisador Associado Mestre (HT) - Arquiteto e Urbanista	132,89	384,00	51.029,76
	TOTAL ITEM 1			271.393,28

	NATUREZA DA DESPESA - BOLSA ESTÁGIO (LEI Nº 788/2008)			
	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	QUANT.	TOTAL R$
8	8 Estagiários de Arquitetura (/mês)	3.600,00	8	28.800,00
9	Estagiário de Comunicação Social (/mês)	3.600,00	2	7.200,00
10	Estagiário de Biologia (/mês)	600,00	2	1.200,00
11	Estagiário de TI (/mês)	3.600,00	2	7.200,00
	TOTAL ITEM 2			44.400,00

	NATUREZA DA DESPESA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	QUANT.	TOTAL R$
12	Locação de veículo leve	150,00	18	2.700,00
13	Locação de veículo com tração nas 4 rodas	300,00	6	1.800,00
14	Locação de Van	480,00	6	2.880,00
15	Álcool	2,50	888	2.220,00
16	Diesel	4,00	480	1.920,00
17	Hospedagem	150,00	156	23.400,00
18	Alimentação	40,00	312	12.480,00
19	Imagem de satélite de resolução 0,5 m	3.400,00	1	3.400,00
	TOTAL ITEM 3			50.800,00

	NATUREZA DA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO			
	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	QUANT.	TOTAL R$
20	Material de Expediente (canetas, papel sulfite, pastas, etc)	10,00	750	7.500,00
21	Cópias reprográficas	0,20	375	75,00
22	Impressão de mapas	25,00	60	1.500,00
23	Impressão de cartilhas	1,00	1.500	1.500,00
24	Camisetas	32,00	34	1.088,00
25	Cartazes	45,00	50	2.250,00
	TOTAL ITEM 4			13.913,00

TOTAL DO PROJETO BÁSICO	380.506,28

NATUREZA DA DESPESA - CUSTO OPERACIONAL			
ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	QUANT.	TOTAL R$
UFMT 2%			7.610,13
UNISELVA 11%			41.855,69
PGA 5%			19.025,31
TOTAL ITEM 5			68.491,13

TOTAL GERAL	448.997,41

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Elaboração do Macrozoneamento e nova proposta de Perímetro Urbano	62.264,73							
Entrega do Projeto de Lei do Perímetro Urbano		62.629,81						
Diagnóstico Técnico do Plano Diretor			43.871,73					
Leitura Comunitária subsidiada com os primeiros estudos do Diagnóstico				67.310,77				
Proposilções Técnicas e Audiência de Concertação do Plano						54.444,10		
Execução do Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Audlência Pública							55.044,10	
Execução de Plano de Arborização Urbana								34.941,06
Custo Operacional UNISELVA	11.207,65	11.273,37	7.896,91	12.115,94		9.799,94	9.907,94	6.289,39
Sub-total	73.472,38	73.903,17	51.768,64	79.426,70		64.244,04	64.952,04	41.230,45
TOTAL	**73.472,38**	**147.375,55**	**199.144,18**	**278.570,89**		**342.814,92**	**407.766,96**	**448.997,41**

Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACÁO

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido da Dotação	Valor Orçado	Suplementar Especial Extraordinário QDD Redução	Atualizado da Dotação	Contingenciado	Descontingenciado	Reservado Pré-Empenho Total Reservado	Empenhado Anulado Líquido	Disponível da Dotação	Liquidado Anulado Líquido A Liquidar	Pago Anulado Líquido A Pagar
04.122.0045.20133												
EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.												
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.000000	53	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00							0,00	0,00
				0,00								
	TOTAL DA UNIDADE:		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00							0,00	0,00
				0,00								
	TOTAL DO ÓRGÃO:		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00							0,00	0,00
				0,00								
	TOTAL GERAL:		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00							0,00	0,00
				0,00								